

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 20/2024

A **CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 79.372.660/0001-53, com sede administrativa na Rua Coronel Feddersen, n. 1640, Centro, Município de Taió/SC, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RICARDO OENNING**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE LINHA/CENTRAL TELEFÔNICA, COM TROCA DE PEÇAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ**, a empresa **ZILS TELEFONIA LTDA – “Z.S AUTOMACAO”**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.267.448/0001-83, estabelecida na Rua Otto Hosang, n. 932, sala 01, Vila Mariana, Município de Taió/SC, que apresentou o valor total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#)”

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no Regulamento Federal que dispõe que as dispensas de licitação *“Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...] §3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

2.1 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE LINHA/CENTRAL TELEFÔNICA, COM TROCA DE PEÇAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: A contratação dos serviços visa assegurar a necessária continuidade na prestação de serviços de telefonia, tendo em vista a necessidade de manutenção nas centrais telefônicas e equipamentos instalados no âmbito da Câmara Municipal de Taió, observando que se trata de serviços imprescindíveis e essenciais para a continuidade das atividades administrativas ofertadas;

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Câmara de Vereadores;

- **ZILS TELEFONIA LTDA – “Z.S AUTOMACAO”**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.267.448/0001-83, estabelecida na Rua Otto Hosang, n. 932, sala 01, Vila Mariana, Município de Taió/SC, que apresentou o valor total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais);

QTDA	DESCRIÇÃO	R\$ UNT	TOTAL
7	Conector Cat 3 - telefonia	24,00	168,00
150m	Cabo 4 Vias CCI	0,96	144,00
1,50h	Serviço hora em dois técnicos	100,00	150,00
TOTAL: R\$ 462,00			

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS ANEXA AO PROCEDIMENTO, COMPROVANDO QUE O VALOR CONTRATADO ESTÁ EM CONSONÂNCIA AO PRATICADO NO MERCADO.

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU
(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).
- m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1 Cumprir todas as exigências contidas no presente Edital.

6.2 Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.

6.3 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.4 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.5 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.

6.6 Manter seu pessoal devidamente identificado e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A Câmara de Vereadores pagará a **ZILS TELEFONIA LTDA – “Z.S AUTOMACAO”**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.267.448/0001-83, estabelecida na Rua Otto Hosang, n. 932, sala 01, Vila Mariana, Município de Taió/SC, que apresentou o valor total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:

2001.33390302600000000000.150070000000 - Material Elétrico

2001.33390391600000000000.150070000000 - Serviço de Manutenção de Bens Imóveis.

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Taió/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Taió, 03 de julho de 2024.

RICARDO OENNING
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 20/2024

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE LINHA/CENTRAL TELEFÔNICA, COM TROCA DE PEÇAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Presidente desta casa para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Taió, 03 de julho de 2024.

Albanir Buzzi Júnior
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 20/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Referente: Processo Administrativo nº 20/2024 – Dispensa de Licitação nº 20/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE LINHA/CENTRAL TELEFÔNICA, COM TROCA DE PEÇAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Taió, Estado de Santa Catarina, Sr. **RICARDO OENNING**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº 20/2024, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: ZILS TELEFONIA LTDA – “Z.S AUTOMACAO”, inscrita no CNPJ sob o n. 20.267.448/0001-83, estabelecida na Rua Otto Hosang, n. 932, sala 01, Vila Mariana, Município de Taió/SC.

VALOR: A Câmara de Vereadores pagará a **ZILS TELEFONIA LTDA – “Z.S AUTOMACAO”**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.267.448/0001-83, estabelecida na Rua Otto Hosang, n. 932, sala 01, Vila Mariana, Município de Taió/SC, o valor total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Taió, 03 de julho de 2024.

RICARDO OENNING

Presidente